

CARTA COMITÊ DE ELEGIBILIDADE da CDC nº 01/2020

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020

Ao Sr.

Júlio César Gonçalves Corrêa
Coordenador - Geral de Assuntos Societários da União
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco P
Bairro Zona Cívico - Administrativo - Brasília - DF
CEP. 70.048-900

Assunto: Análise do Comitê de Elegibilidade da CDC acerca da indicação do Sr. Oswaldo George Fontenele para eleição como membro do CONSAD/CDC - Ofício CAP nº 01/2020, de 05.02.2020.

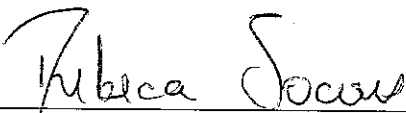
Vimos, através da presente, tempestivamente, apresentar o resultado da análise do Comitê de Elegibilidade da CDC quanto ao indicado Sr. **Oswaldo George Fontenele** para nomeação como membro do Conselho de Administração da CDC, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária - CAP.

Quanto à indicação, o Comitê **opinou favoravelmente**, por unanimidade, ao prosseguimento da indicação retro mencionada, haja vista que entendeu que o indicado preenche os requisitos exigidos no art. 28 c/c o art. 54 e não se encontra inserido nas vedações previstas no Decreto 8945/16, art. 54, inciso II, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas pelo mesmo, bem como os documentos comprobatórios apresentados.

Segue a Ata do Comitê em anexo.

É o que nos cabe informar,

Atenciosamente,


Rebeca Alves Soares Guimarães


Aylana Silva Monteiro